SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD n° 1710/2019

ILF n° 07/2019

Objeto: Curso obrigatório "Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar".

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da CEDES (doc.

25.603/2019) para participação de 42 (quarenta e dois) servidores no curso

supramencionado, na modalidade in company, a ser ministrado pela empresa

HEXAGON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., nos dias 21 e 22 de março

de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 15.900,00, neste momento, para

aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 41.413/2019),

considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc.

25.628/2019), nos termos do artigo 128, IX, "c" do Regulamento Interno da

Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa

supramencionada, no importe de R\$ 15.900,00 a título de contratação direta da

citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos

da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados

pela ScCL (doc. 30.921/2019).

SAM, 28 de fevereiro de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material